



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

DECISÃO PLENÁRIA

Reunião: Ordinária

Nº. 05/2022

Decisão Plenária: Nº 23/2022 – PL/MA

Referência: 2672417/2022 – PORTARIA AD Nº 17/2022-PRESI/CREA-MA-P: INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA.

Interessado: CREA-MA

EMENTA: APROVA A PORTARIA AD Nº 17/2022-PRESI/CREA-MA-P – INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DA MEDALHA DO MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA-MA, apreciando a PORTARIA AD Nº 17/2022-PRESI/CREA-MA-P referente às indicações para concessão da medalha do mérito CONFEA/CREA, em reunião plenária ordinária realizada no dia 09 de maio de 2022, protocolo 2672417/2022; CONSIDERANDO as atribuições que lhe confere a alínea “K” do artigo 34 da Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966; CONSIDERANDO o inciso XIV do Art. 94 do Regimento Interno do CREA-MA, que Compete ao Presidente do Crea resolver casos de urgência, Ad Referendum ao Plenário ou à Diretoria; CONSIDERANDO que a Comissão do Mérito do CREA-MA, instituída pela decisão Plenária nº 01/2022 – PL/MA, de acordo com suas competências regimentais constantes nos artigos 159 e 160 do Regimento Interno do CREA-MA, analisou as indicações das Entidades de classe e Instituições de Ensino, PARA MEDALHA DO MÉRITO, de acordo com a PL – 040/2022 do CONFEA. CONSIDERANDO que a Comissão analisou as documentações com base no artigo 13 da Resolução Nº 1.085/2016 do CONFEA, que esclarece que a apreciação das indicações será baseada na meritocracia e terá como objetivo verificar a conduta, o desempenho e a produção do candidato e identificar os feitos marcantes no âmbito das profissões de Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia e Meteorologia relacionadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do País, à melhoria do trabalho ou das condições de vida das pessoas, à defesa de princípios éticos ou à excelência dos serviços



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA

prestados pelo Sistema Confea/Crea e pela Mútua; CONSIDERANDO que a Comissão recomendou através da Deliberação nº 02/2022-CM pela indicação Para Medalha do Mérito do Engenheiro Agrônomo FRANCISCO SOARES DA SILVA, CREA-MA nº 1102425257; CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos atinentes a matéria, conforme legislação pertinente. CONSIDERANDO que o assunto foi colocado em discussão na sessão plenária: **DECIDIU**, por **UNANIMIDADE**, **APROVAR** a PORTARIA AD Nº 17/2022-PRESI/CREA-MA-P homologando a Deliberação nº 02/2022 da Comissão do Mérito, indicando para concorrer à **Medalha do Mérito o Engenheiro Agrônomo FRANCISCO SOARES DA SILVA, CREA-MA nº 1102425257**. Encaminhem-se ao CONFEA para as providencias cabíveis. Presidiu a reunião o Senhor Vice-Presidente do CREA-MA **Eng. Eletricista ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA**. VOTARAM FAVORAVELMENTE: ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, ARNALDO CARVALHO MUNIZ, JÚLIO CÉSAR SILVEIRA GONÇALVES, REGINALDO CARVALHO TELLES DE SOUSA FILHO, NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI, JOSÉ DE JESUS NUNES DE OLIVEIRA, LUCIANA SOARES SANTOS JACINTO, THOMAZ HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES, RODRIGO JORGE SILVA BRAGA, STÉFANNY BARROS PORTELA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA, JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO, SAMUEL DÓRIA DE CARVALHO JUNIOR, LUIS ANTÔNIO SIMÕES HADADE, FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA, CARLOS RONYHELTON SANTANA DE OLIVEIRA, PATRYCKSON MARINHO SANTOS, GREGORY DA ENCARNAÇÃO FERRÃO E RODRIGO DOMINICI SILVA.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís, 09 de maio de 2022.

Eng. Eletricista ROGÉRIO MOREIRA LIMA SILVA
Vice-Presidente do CREA-MA
RN 1101212179